

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 020/2023 DATADO DE 01.03.2023

Processo n°: 111.045/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Contratada: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 01.712.282/0001-12

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para roteiros da Rede Municipal e Estadual de Ensino que será executado na zona rural com destino as escolas, em conformidade com as exigências e especificações contidas no Pregão Presencial n° 004/2023 e seus anexos.

Aos **12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, situada na Rua Adelino Lubiana, n° 142 - Centro de Governador Lindenberg/ES - Cep: 29.720-000, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO n°. 020/2023**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens **9.1** da Cláusula Nona, do referido Contrato, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 4.1 da Cláusula Quarta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação;

"4.1 - VALOR DO CONTRATO:

4.1.1. Como pagamento da prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, fica determinado à(s) quantidade(s) e ao(s) valor (es) conforme exposto no **anexo único** deste contrato, constantes do **Pregão Presencial n°. 004/2023, Processo n°. 104.445/2022** estimando o valor total do presente contrato em **R\$970.982,86 (novecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, somado ao valor aproximado do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em **R\$36.083,26 (trinta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor atualizado de março de 2023 a fevereiro de 2024** no valor do percentual acumulado de **aproximadamente 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)**, passando a ser o valor Global do Contrato em **R\$1.905.682,46 (um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, somando os valores do contrato inicial mais o Termo de Aditivo n°. 001 e o Termo de Apostilamento 002".

2. A alteração do valor contratual terá vigência a partir da assinatura com efeitos financeiros retroativos a março de 2024.

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2024 sob a seguinte classificação funcional programática:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005006 -.1236100062.028 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 0000141


005006 -1236500062.033 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 0000182


3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Governador Lindenberg - ES, 12 de abril de 2024.

CONTRATANTE:


MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.712.282/0001-12
BRUNO TOREZANI ARRIGONI
CPF nº. 112.086.257-48
Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 020/2023 DATADO DE 01.03.2023

Processo n°: 111.045/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Contratada: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 01.712.282/0001-12

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para roteiros da Rede Municipal e Estadual de Ensino que será executado na zona rural com destino as escolas, em conformidade com as exigências e especificações contidas no Pregão Presencial n° 004/2023 e seus anexos.

Aos **12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, situada na Rua Adelino Lubiana, n° 142 - Centro de Governador Lindenberg/ES - Cep: 29.720-000, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO n°. 020/2023**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens **9.1** da Cláusula Nona, do referido Contrato, nos termos que seguem:

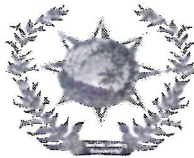
1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 4.1 da Cláusula Quarta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação;

4.1 - VALOR DO CONTRATO:

4.1.1. Como pagamento da prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, fica determinado à(s) quantidade(s) e ao(s) valor (es) conforme exposto no **anexo único** deste contrato, constantes do **Pregão Presencial n°. 004/2023, Processo n°. 104.445/2022** estimando o valor total do presente contrato em **R\$970.882,86 (novecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, somado ao valor aproximado do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO em R\$36.083,26 (trinta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor atualizado de março de 2023 a fevereiro de 2024** no valor do percentual acumulado de **aproximadamente 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)**, passando a ser o valor Global do Contrato em **R\$1.905.682,46 (um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, somando os valores do contrato inicial mais o Termo de Aditivo n°. 001 e o Termo de Apostilamento 002".

2. A alteração do valor contratual terá vigência a partir da assinatura com efeitos financeiros retroativos a março de 2024.

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2024 sob a seguinte classificação funcional programática:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

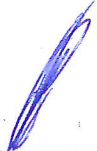
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
005006 -.1236100062.028 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 0000141

005006 -1236500062.033 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 0000182


3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

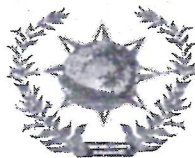
Governador Lindenberg - ES, 12 de abril de 2024.

CONTRATANTE:


MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.712.282/0001-12
BRUNO TOREZANI ARRIGONI
CPF n°. 112.086.257-48
Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 020/2023 DATADO DE 01.03.2023

Processo n°: 111.045/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Contratada: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 01.712.282/0001-12

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para roteiros da Rede Municipal e Estadual de Ensino que será executado na zona rural com destino as escolas, em conformidade com as exigências e especificações contidas no Pregão Presencial n° 004/2023 e seus anexos.

Aos **12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, situada na Rua Adelino Lubiana, n° 142 - Centro de Governador Lindenberg/ES - Cep: 29.720-000, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO n°. 020/2023**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens **9.1** da Cláusula Nona, do referido Contrato, nos termos que seguem:

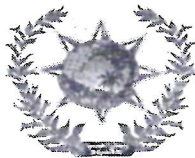
1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 4.1 da Cláusula Quarta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação;

"4.1 - VALOR DO CONTRATO:

4.1.1. Como pagamento da prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, fica determinado à(s) quantidade(s) e ao(s) valor (es) conforme exposto no **anexo único** deste contrato, constantes do **Pregão Presencial n°. 004/2023, Processo n°. 104.445/2022** estimando o valor total do presente contrato em **R\$970.882,86 (novecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, somado ao valor aproximado do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO em R\$36.083,26 (trinta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor atualizado de março de 2023 a fevereiro de 2024** no valor do percentual acumulado de **aproximadamente 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)**, passando a ser o valor Global do Contrato em **R\$1.905.682,46 (um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, somando os valores do contrato inicial mais o Termo de Aditivo n°. 001 e o Termo de Apostilamento 002".

2. A alteração do valor contratual terá vigência a partir da assinatura com efeitos financeiros retroativos a março de 2024.

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2024 sob a seguinte classificação funcional programática:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
005006 -.1236100062.028 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 0000141

005006 -1236500062.033 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 0000182


3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Governador Lindenberg - ES, 12 de abril de de 2024.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.712.282/0001-12
BRUNO TOREZANI ARRIGONI
CPF nº. 112.086.257-48
Sócio Administrador